



Tio Hugo - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura
Municipal



CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL Nº 0106/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO 084/2025

Pelo presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 04.207.638/0001-59, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em Exercício **Sr. DELCIO WIEDTHAUPER**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Localidade de Linha Machado, Interior, nesta cidade de Tio Hugo-RS, portador do CPF nº 375.212.250-15, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MILIORANÇA & MILIORANÇA LTDA**, com sede na Rua Paraná, 1655 sala B, Bairro São Cristóvão, Município de Tio Hugo/RS, inscrita no CNPJ nº 37.299.909/0001-00, neste ato representada por seu representante legal, de ora em diante denominado **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Este contrato é parte integrante da Dispensa de Licitação nº 066/2025, com fundamento legal no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Contratação de Empresa para fornecimento de material para construção de banheiros e melhorias em residências de famílias de baixa renda do Município, conforme Termo de Referência e Projeto de Engenharia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E PAGAMENTO:

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o **valor total de R\$ 22.567,57 (vinte e dois mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)**, conforme orçamentos apresentados.

Parágrafo Único: O pagamento será feito mediante apresentação das notas fiscais, observados os descontos Municipais relativos ao ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) e os 1,5% de retenção para o IRRF, após a realização dos serviços.



Prefeito em Exercício
Município de Tio Hugo/RS



Tio Hugo - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura
Municipal



CLÁUSULA TERCEIRA DAS RESPONSABILIDADES:

A CONTRATADA assume inteira responsabilidade pelas obrigações sociais e de proteção aos seus empregados, bem como pelos encargos previdenciários, sociais e comerciais resultantes da execução dos serviços legais.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO:

O presente contrato poderá ser rescindido, nos termos da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO:

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

5.1 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

5.2 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E EXECUÇÃO:

A vigência do presente contrato inicia-se na assinatura do mesmo, com vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei 14.133/2021.

A execução será acompanhada pelo fiscal de contratos designado e pelo Secretário de Assistência Social.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO DO CONTRATO:

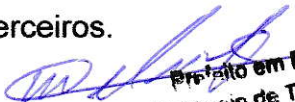
O presente contrato tem por fundamento a homologação da Dispensa de Licitação 084/2025, levada a efeito em 03 de setembro de 2025.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto: 1076 – Reformas e Ampliações de Unidades Habitacionais no Interior;

Elemento: 449051000000 – Benfeitorias em Propriedades de Terceiros.


Prestado em Exercício
Município de Tio Hugo/RS



Tio Hugo - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura
Municipal



CLÁUSULA NONA – DO FORO:

As partes elegem o FORO da Comarca de Não Me Toque, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentais.

Tio Hugo-RS, 04 de setembro de 2025.


Prefeito em Exercício
Município de Tio Hugo/RS
DELICIO WIEDTHAUER
Prefeito Municipal em Exercício

MILIORANÇA & MILIORANÇA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

